



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 448 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo nº 510, folha nº 09, livro nº 06, datado em 28/07/2017.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. KÁSSIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, R.G.: 44.483.734-6-SSP/SP, lotada no cargo de NUTRICIONISTA, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo 20 de Junho de 2015 a 19 de Junho de 2016.

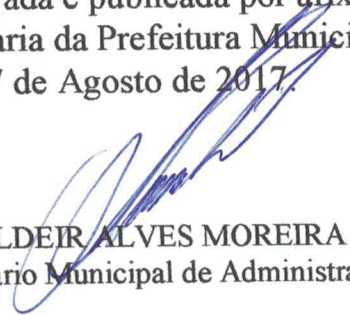
Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 07 de Agosto a 05 de Setembro do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 07 de Agosto de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 07 de Agosto de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração